



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 123

FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 28, de 17/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho para Desenvolvimento e Aplicação de Sistemas de Identidade e Comunicação da Biblioteca Universitária, conforme processo 3965/2022.

LUIZA DA SILVA KLEINUBING, matrícula 0657152-2-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/REIT,

LETICIA LAZZARI, matrícula 0979848-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/REIT,

ORESTES TREVISOL NETO, matrícula 0978585-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/REIT,

DAYANE DORNELLES, matrícula 0955120-4-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEAVI,

MARCELA REINHARDT DE SOUZA, matrícula 0659965-6-03, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/REIT,

ANELISE ZIMMERMANN, matrícula 0381748-2-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEART.

Art. 2º Este Ato tem seus efeitos a contar de 01/02/2022, com prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **809P4GKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 21/02/2022 às 17:25:33

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM5NjVfMzk2N18yMDIyXzgwOVA0R0tS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003965/2022** e o código **809P4GKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 30, de 17/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de **LAIS CAMPOS MOSER**, matrícula 0950336-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART, para concluir Mestrado na Universidade de São Paulo - USP, com área de concentração Ciências da Comunicação, no período de 22/04/2022 a 30/09/2022, conforme Processo 49579/2021.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **SJ3E36N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 18/02/2022 às 15:10:14

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDk1NzlfNDk2ODJfMjAyMV9TSjNFMzZONA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049579/2021** e o código **SJ3E36N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

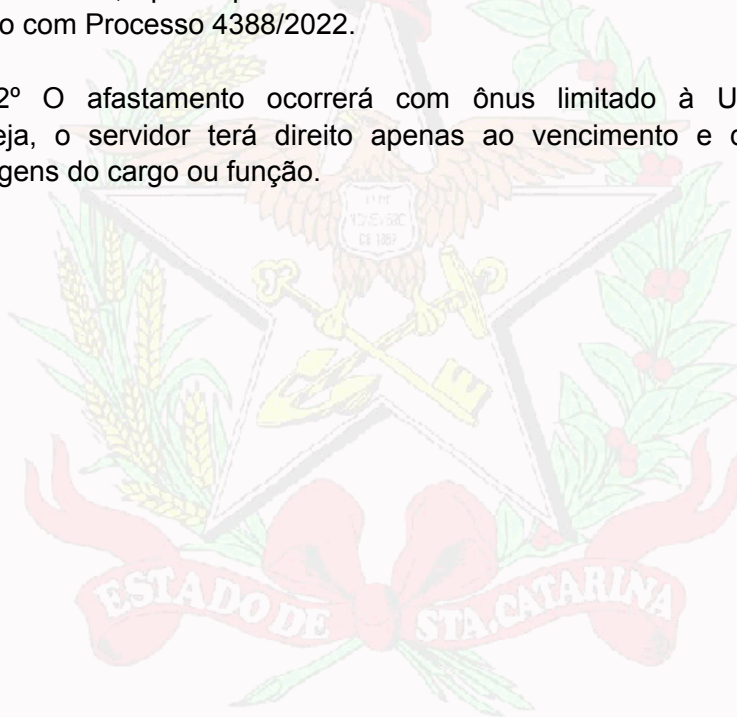


ATO DO REITOR Nº 31, de 22/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com a Resolução 002/2016 - CONSEPE, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO por licença sabática à servidora **CLERILEI APARECIDA BIER**, matrícula 0283179-1-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG, pelo período de 04/04/2022 a 31/07/2022, de acordo com Processo 4388/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **81X9KOO2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/02/2022 às 16:46:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQzODhfNDM5MF8yMDIyXzgxWDILT08y> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004388/2022** e o código **81X9KOO2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

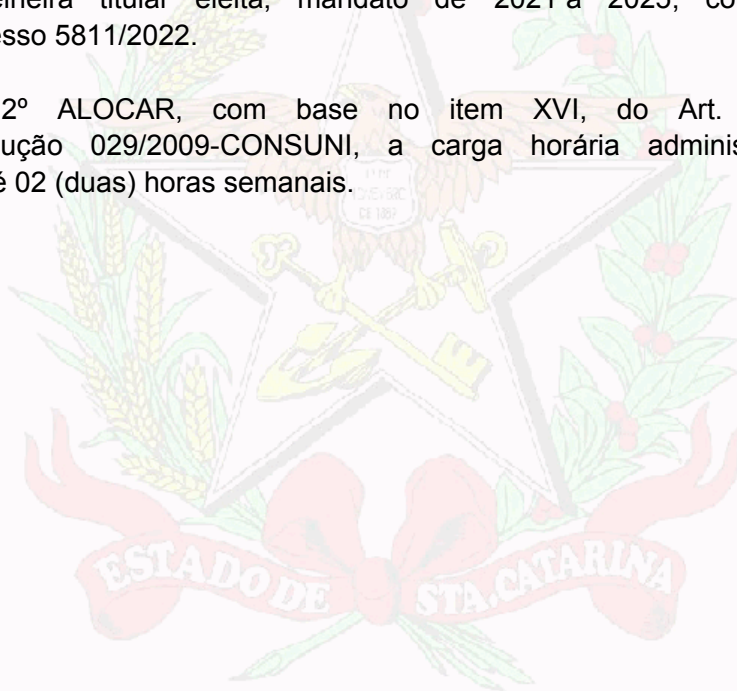


ATO DO REITOR Nº 32, de 22/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **ISABELA GASPARINI**, matrícula 0363001-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT para representar a UDESC na Sociedade Brasileira de Computação - SBC, como conselheira titular eleita, mandato de 2021 a 2025, conforme Processo 5811/2022.

Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **LYR509N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/02/2022 às 16:46:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU4MTFfNTgxM18yMDIyX0xZUjUwOU42> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005811/2022** e o código **LYR509N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

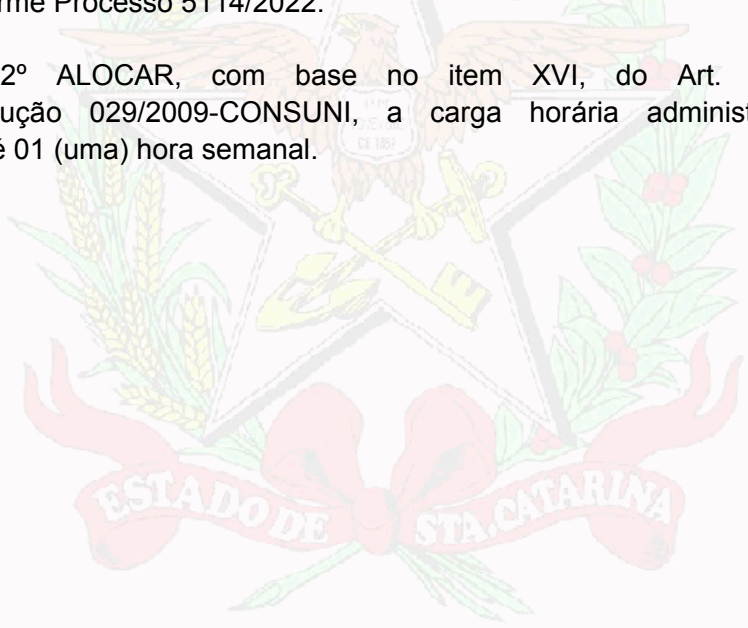


ATO DO REITOR Nº 33, de 22/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores **DENISE NUNES ARAUJO**, matrícula 0665040-6-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, para representar a UDESC no Conselho Regulador da Denominação de Origem (DO) do Mel de Melato da Bracatinga do Planalto Sul Brasileiro, vinculado à FAASC, no período de 03/02/2022 A 17/12/2022, conforme Processo 5114/2022.

Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 01 (uma) hora semanal.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **XJ77Q1J5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/02/2022 às 16:46:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDUxMTRfNTEyMDIyX1hKNzdRMUo1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005114/2022** e o código **XJ77Q1J5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 34, de 23/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para estudar e propor o vocacionamento do Centro de Educação Superior do Meio Oeste (UDESC CESMO), conforme processo 6592/2022:

- **ALINE CRISTINA DA SILVA HEUSI**
- **ANTONIO HERONALDO DE SOUSA**
- **GUSTAVO PINTO DE ARAUJO**
- **JAISON ADEMIR SEVEGNANI**
- **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**
- **LEONIR ANTONIO TESSER** - Membro Externo
- **MAGNUS BENETTI**
- **MARCUS TOMASI**
- **SANDRA MAKOWIECKY** - Presidente
- **VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI**

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 24/02/2022, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Código para verificação: **OLG97A53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/02/2022 às 09:46:59

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY1OTJfNjU5NF8yMDIyX09MRzk3QTUz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006592/2022** e o código **OLG97A53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



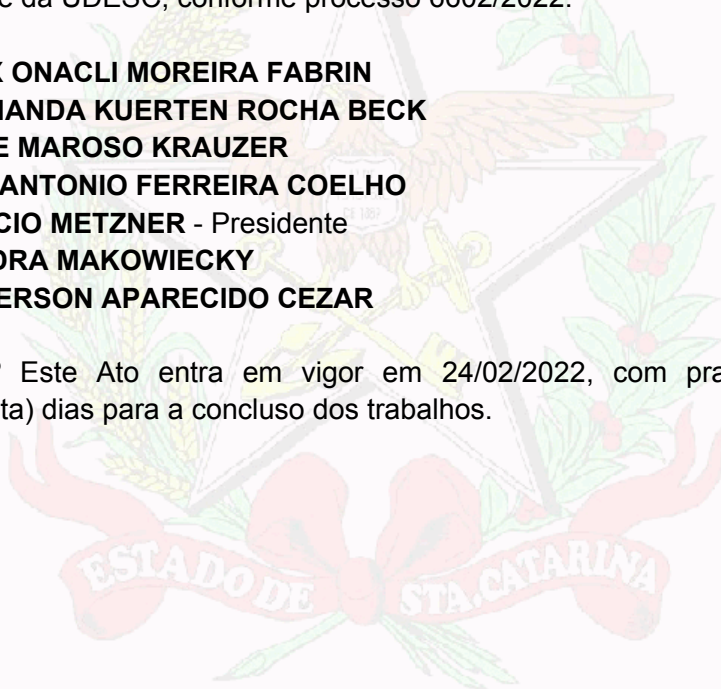
ATO DO REITOR Nº 35, de 23/02/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para efetivação da Resolução nº 10/2020 da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) do Conselho Universitário (Consuni), que institui o sistema contínuo de priorização de vagas para concurso público docente da UDESC, conforme processo 6602/2022:

- **ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN**
- **FERNANDA KUERTEN ROCHA BECK**
- **IVETE MAROSO KRAUZER**
- **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**
- **MARCIO METZNER** - Presidente
- **SANDRA MAKOWIECKY**
- **UILDERSON APARECIDO CEZAR**

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 24/02/2022, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.





Código para verificação: **FLBS1218**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 23/02/2022 às 18:15:45

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY2MDJfNjYwNF8yMDIyX0ZMQIMxMjE4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006602/2022** e o código **FLBS1218** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 123, de 25/02/2022 contendo 17 páginas.

Cecília Just Milanez Coelho

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF

Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH

Pró-Reitoria de Administração – PROAD



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE
ATOS DA UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **86IF0ST6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CECILIA JUST MILANEZ COELHO (CPF: 888.XXX.409-XX) em 25/02/2022 às 10:40:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:15 e válido até 30/03/2118 - 12:41:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDcxMjlfNzEzMV8yMDIyXzg2SUYwU1Q2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007129/2022** e o código **86IF0ST6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.